INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Vereador Fernando Henrique Oliveira, na forma do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção de providências no sentido de encaminhar ao Poder Legislativo Projeto de Lei que crie o Serviço de Verificação de Óbito no Município de Arapongas – PR, objetivando sanar o gravíssimo problema causado pela ausência do referido serviço.

Considerando que os Serviços de Verificação de Óbito – SVO têm por finalidade determinar a realidade do óbito, bem como a sua causa, desde que natural e não sob suspeita de violência, nos casos de óbitos ocorridos sem assistência médica.

Vale mencionar que o Serviço de Verificação de Óbito – SVO é regulamentado pela Resolução do Conselho Federal de Medicina nº. 1.779/2005 (Publicada no D.O.U., 05 dezembro de 2005, Seção I, p. 121).

Ar*apongas – PR, em 19/05/2019.*

FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA .:
VEREADOR